

b
a **belas-artes**
ulisboa

		DESPACHO Para a LIS los Conselho Científico - Conselho P. L. V. V. W. Cópia rasurada para efeitos de RGPD Data: 21/06/2023 Assinatura
--	--	--

Informação nº: 3 / DA / 2023

De: Divisão Académica

Data: 21-06-2023

Para: **Presidente**

ASSUNTO: PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÉMICO 2023/2024

Propõe-se o seguinte calendário para as atividades letivas referentes ao ano letivo de 2023/2024:

1.º semestre

Para todos os ciclos de estudos

Período letivo - de 18 de setembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024
Pausa letiva - de 17 a 26 de janeiro de 2024
Avaliações finais (Época Normal) - de 29 de janeiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024

2.º semestre

Para todos os ciclos de estudos

Período letivo - de 19 de fevereiro a 05 de junho de 2024
Pausa letiva - de 6 a 14 de junho de 2024
Avaliações finais (Época Normal) - de 17 a 28 de junho de 2024
Pausa letiva - de 1 a 12 de julho de 2024

Avaliações finais (Época de Recurso)

de 15 a 26 de julho de 2024

b **belas-artes**
a **ulisboa**

Férias letivas

Natal e Ano Novo - de 20 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024
Carnaval - de 12 a 16 de fevereiro de 2024
Páscoa - de 25 de março a 1 de abril de 2024
Verão - de 1 a 31 de agosto de 2024

Data limite para submissão de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado e teses de doutoramento

Para os estudantes inscritos no ano letivo de 2023/2024, a entrega da respetiva dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio de mestrado ou tese de doutoramento poderá ser efetuada até 31 de outubro de 2024.

Para os estudantes inscritos no ano letivo de 2023/2024, pela 3.ª inscrição e subsequentes, nos ciclos de estudo de Mestrado, e pela 4.ª inscrição e subsequentes, nos ciclos de estudo de Doutoramento, desde que exclusivamente para conclusão do trabalho final, a entrega da respetiva dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio de mestrado ou tese de doutoramento poderá ser efetuada até 29 de fevereiro de 2024.

Ao abrigo dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 295/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, "Compete ao Presidente da Faculdade (...) Aprovar o calendário letivo, os horários letivos e os mapas de avaliação, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico."

À consideração superior,

A Coordenadora da Divisão Académica,

(Jdiana Silva)

JS / DA / 21-06-2023

Página 2 de 2

Esta minuta foi lavrada para os efeitos indicados nos n.º4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. É assinada pelo Presidente do CCFBAUL e pelo Secretário do CCFBAUL.

Assinado por: **JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA**

Num. de Identificação: 

Data: 2023.06.30 21.10.23 GMT Daylight time



Assinado por: João Paulo Beles da Cruz
Identificação: 
Data: 2023-06-30 às 19:32:25
Local: FBAUL, LISBOA
Motivo: Minuta aprovada

De: Americo Luis Enes Marcelino a.marcelino@belasartes.ulisboa.pt 
Assunto: Proposta de criação de uma nova Unidade Curricular optativa do curso de mestrado em Desenho da FBAUL
Data: 30 de maio de 2023, 15:08
Para: Presidente Conselho Científico presidenteccientifico@belasartes.ulisboa.pt
Cc: Antonio Jose Santos De Matos a.matos@belasartes.ulisboa.pt, Secretária Científico sec.cientifico@belasartes.ulisboa.pt, Susana Martins De Oliveira s.oliveira@belasartes.ulisboa.pt, Jose Domingos Fazenda Coelho De Andrade Rego d.rego@belasartes.ulisboa.pt, Joana Raquel Ribeiro Do Vale Silva j.silva@belasartes.ulisboa.pt, Serviços Academicos academicos@belasartes.ulisboa.pt

AM

Exm.º Sr.º Presidente do Conselho Científico da FBAUL

Professor Doutor António Matos

Nos termos da alínea e) , do n.º1 do Art. 28.º dos Estatutos da FBAUL, submete-se, em anexo, à apreciação do Conselho Científico, para pronúncia, a proposta de criação de uma nova Unidade Curricular optativa do curso de mestrado em Desenho da FBAUL: **Práticas e dispositivos para a representação gráfica.**

Com os melhores cumprimentos,

Américo Marcelino

b **belas-artes**
a **ulisboa**

professor auxiliar | assistant professor
faculdade de belas-artes da universidade de lisboa
largo da academia nacional de belas-artes, 1249-058 lisboa, portugal
+351 213 252 100 | a.marcelino@belasartes.ulisboa.pt
www.belasartes.ulisboa.pt | [facebook](#) | [instagram](#)



Proposta de
progra...CC.pdf

Proposta de criação de uma nova Unidade Curricular optativa do curso de mestrado em Desenho da FBAUL

Práticas e dispositivos para a representação gráfica

Nota preliminar

Enquadramento

A proposta de criação da Unidade Curricular (UC) que aqui se apresenta, foi (de acordo com estipulado na alínea h) do n.º2 do Art. 49.º dos Estatutos da FBAUL) apresentada, discutida e aprovada por unanimidade na reunião de Conselho de Departamento de Desenho de dia 29 de Maio de 2023. Está já prevista na Distribuição de Serviço Docente de 2023-2024, também aprovada por unanimidade. Assim, nos termos da alínea e) , do n.º1 do Art. 28.º dos mesmos Estatutos, submete-se à apreciação do Conselho Científico, para pronúncia, a referida proposta.

Justificação

Partindo da premissa da omnipresença da imagem fotográfica na cultura visual contemporânea, os trabalhos a desenvolver na UC ***Práticas e dispositivos para a representação gráfica*** abordam as questões da representação da realidade visiva através das práticas do desenho (processuais, tecnológicas, conceptuais) implicadas com o conceito de dispositivo (máquinas e ferramentas do desenho). A linguagem gráfica do desenho apresenta-se como um meio promissor para questionar e investigar criativamente as relações, cruzamentos, tensões ou contaminações entre o desenho e as figurações de base fotográfica, nos lugares onde esses modos de ver se sobrepõem, considerando o confronto entre as mais recentes inovações nas tecnologias da imagem e as criações que construíram o legado histórico das artes visuais. O nome da UC remete precisamente para esse vasto campo da representação, enquanto sistema permanentemente aberto de tradução e exploração gráfica, que se joga na encruzilhada das múltiplas práticas de desenho envolvidas em diversos dispositivos de registo.

A presente proposta surge da constatação da ausência na oferta curricular da nossa Faculdade de um espaço de experimentação e criação onde se possa desenvolver este tipo de trabalho. A necessidade de colmatar esta lacuna alia-se à vontade de se proporcionar um meio de formação e investigação complementar que traga respostas diferenciadas, tanto para os alunos de desenho, quanto para de outros domínios das artes visuais ao nível do 2º ciclo na FBAUL.

Paralelamente, a criação e entrada em funcionamento desta UC alinha-se com a concretização do Projecto de Investigação ***Ver através de***, apresentado ao CIEBA através do Grupo de Investigação em Desenho, que prevê a criação de uma área de estudo neste campo, com a implementação de duas vertentes com espaços de actuação distintos, mas complementares: uma de índole mais teórica no plano da investigação aplicada e fundamental, e outra de índole mais prática e experimental no plano da pesquisa artística, na qual a criação desta UC se inscreve, numa simbiose que se pretende comunicante entre ambas.

1

Oportunidade

O perfil que foi pensado para o funcionamento desta UC é o de **Optativa Específica** do mestrado em Desenho¹. Significa que passará a fazer parte da oferta de escolha livre disponível aos alunos do curso de mestrado em Desenho, estando também igualmente disponível como formação opcional a qualquer estudante de 2º ciclo de qualquer outra área científica da FBAUL como **Optativa Livre**.

Práticas e dispositivos para a representação gráfica propõem-se funcionar como UC Teórico-Prática no **2º semestre do 1º ano curricular**. Actualmente os alunos do mestrado em desenho dispõem de duas UCs Optativas Específicas — *Anatomia Comparada* (Teórica, do 2º semestre do 1º ano curricular) e *Didáctica do Desenho* (Teórica, do 1º semestre do 2º ano curricular) — que podem livremente escolher entre outras UCs Optativas Externas da oferta disponível de todos os cursos de 2º ciclo da Faculdade. O funcionamento desta UC no 2º semestre permite ampliar e complementar a oferta opcional no domínio do desenho nesta fase, tão diversificada como dirigida, do percurso curricular dos alunos.

O facto de ser uma **UC optativa** não implica uma republicação do plano de estudos, nem condiciona a sua inclusão numa eventual nova estrutura curricular que venha a surgir de uma possível revisão do plano de estudos na decorrência do eminente processo de avaliação da A3ES.

A docência da UC será inteiramente assegurada pelo proponente e o computo das horas lectivas estará acautelado na distribuição de serviço docente do Departamento.

O Programa Curricular proposto apresenta-se em anexo em duas versões: (i) segundo o modelo de Ficha de Unidade Curricular em vigor aprovado pelo Conselho Pedagógico da FBAUL; e (ii) a respectiva versão bilingue editada para publicação on-line.

O proponente,

Américo Marcelino, Professor Auxiliar
Departamento de Desenho, FBAUL, a 30 de Maio de 2023.

¹ O formato da UC *Optativa Específica* foi já previsto como possibilidade de, a qualquer momento, se poder mudar a oferta no plano de escolhas opcionais para os alunos do mestrado. Nas observações do plano de estudos publicado em DR é referido o seguinte sobre as possibilidades de opção oferecida aos alunos:

“O presente elenco de unidades curriculares opcionais são de escolha condicionada à definição da oferta em vigor, a qual poderá ser alterada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Belas-Artes, de acordo com as seguintes duas tipologias — (a) Específica; e (b) Externa:

a) Optativa Específica: é uma unidade curricular própria do plano de estudos do Mestrado em Desenho, integrante da sua oferta opcional. Contempla-se a possibilidade de se alargar ou rever a oferta das unidades curriculares optativas específicas integrantes do actual plano de estudos. Contempla-se igualmente a possibilidade de incluir outras unidades curriculares optativas integradas noutros programas de formação pós-graduada tutelados pela área científica de Desenho da FBA-ULisboa que estejam ou venham a estar em funcionamento, partilhando com estes a oferta de escolha opcional do actual plano de estudos.

b) Optativa Externa: é uma unidade curricular integrada noutro programa de formação pós-graduada tutelada por outra área científica, contemplando-se a possibilidade de funcionamento partilhado com a sua inclusão na oferta de escolha opcional do actual plano de estudos ou, em casos específicos, a possibilidade de escolha optativa livre após verificação da sua compatibilidade com o plano de estudos do curso.”